



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### REGULAMENTO

#### **“XVIII Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte” - 2022**

\*Edição virtual

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa, por meio da Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos (AMPAH) realizará em maio de 2022, a **“XVIII Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte”**, que terá o lançamento de dois catálogos virtuais no endereço eletrônico <https://www.taubate.sp.gov.br/>.

O catálogo virtual da categoria I (pintura, desenho, escultura, modelagem, gravura, arte digital e arte têxtil) e da categoria II (fotografia), serão lançados no dia 20 de maio.

#### **1. Da categoria I - pintura, desenho, escultura, modelagem, gravura, arte digital e arte têxtil**

##### **1.1 Das inscrições:**

1.1.1 As inscrições desta edição da Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte, serão realizadas exclusivamente através de e-mail eletrônico.

1.1.2 Para participação na mostra, os artistas interessados deverão enviar as imagens das obras e a ficha de inscrição preenchida (ANEXO I) para o e-mail [areademuseus.taubate@gmail.com](mailto:areademuseus.taubate@gmail.com), com o assunto “XVIII Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte”, seguido do nome do artista.

1.1.3 As inscrições para a categoria I serão recebidas entre os dias 08/04/2022 e 01/05/2022 digitalmente pelo e-mail constante no item 1.1.2.

1.1.4 As imagens das obras inscritas deverão estar em alta resolução, no formato JPEG (JPG), com boa qualidade e enquadramento. Deve retratar a obra de arte com precisão e não poderá apresentar interferências (reflexos, sombras e elementos que não pertençam à obra), distorções e efeitos digitais. O arquivo deverá estar identificado com o título da obra e o nome do artista.

1.1.5 Cada artista poderá inscrever até 03 (três) obras de sua autoria, nos segmentos de pintura, desenho, escultura, modelagem, gravura e arte digital, com tema livre.

1.1.6 Artistas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsável (ANEXO II), que deverá ser assinada e digitalizada.

1.1.7 No ato da inscrição, os artistas autorizam a liberação dos direitos autorais das imagens das obras inscritas, por prazo indeterminado, a todas as finalidades que guardem relação com a “XVIII Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte”.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### **1.2 Das obras de arte:**

1.2.1 As obras inscritas deverão atender aos segmentos de pintura, desenho, escultura, modelagem, gravura, arte digital e arte têxtil, com tema livre.

1.2.2 As informações sobre a obra ou o artista que não estejam discriminados na ficha de inscrição, não serão adicionados ao catálogo digital.

1.2.3 Obrigatoriamente o artista deverá preencher o campo “Descrição”, com um breve parágrafo sobre o contexto, ideia ou inspiração da obra de arte.

1.2.4 Serão aceitas somente obras produzidas a partir de 2020, de autoria e propriedade do artista inscrito.

1.2.5 Não serão aceitas releituras, cópias ou adaptações de trabalhos já existentes, obras de artistas falecidos, obras que tenham participado das edições anteriores da “Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte” e trabalhos escolares.

## **2. Da categoria II - fotografia**

### **2.1 Das inscrições:**

2.1.1 As inscrições desta edição da Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte, serão realizadas exclusivamente através de e-mail eletrônico.

2.1.2 Para participação na mostra, os artistas interessados deverão enviar as fotografias em formato digital e a ficha de inscrição preenchida (ANEXO I) para o e-mail [museumistaubate@gmail.com](mailto:museumistaubate@gmail.com) com o assunto “XVIII Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte”, seguido do nome do fotógrafo.

2.1.3 As inscrições para a categoria II serão recebidas entre os dias 08/04/2022 e 01/05/2022 digitalmente pelo e-mail constante no item 2.1.2.

2.1.4 O arquivo das fotografias deverão estar identificados com o título e o nome do fotógrafo.

2.1.5 Cada artista poderá inscrever até 03 (três) fotografias de sua autoria, com tema livre.

2.1.6 Artistas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsável (ANEXO II), que deverá ser assinada e digitalizada.

2.1.7 No ato da inscrição, os artistas autorizam a liberação dos direitos autorais das fotografias inscritas, por prazo indeterminado, a todas as finalidades que guardem relação com a “XVIII Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte”.

### **2.2 Das fotografias:**

2.2.1 As fotografias inscritas deverão estar em alta resolução, no formato JPEG (JPG), com boa qualidade e enquadramento.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

2.2.2 As informações sobre a fotografia ou o artista que não estejam discriminados na ficha de inscrição, não serão adicionados ao catálogo digital.

2.2.3 Obrigatoriamente o artista deverá preencher o campo “Descrição”, com um breve parágrafo sobre o contexto, ideia ou inspiração da fotografia.

2.2.4 Serão aceitas somente fotografias produzidas a partir de 2020, de autoria e propriedade do fotógrafo inscrito.

2.2.5 Ao se inscrever, o fotógrafo garante que, havendo imagens de outras pessoas ou marcas de estabelecimentos comerciais em suas fotografias, todas foram devidamente autorizadas.

2.2.6 Não serão aceitas cópias ou adaptações de trabalhos já existentes, fotografias de artistas falecidos e que tenham participado das edições anteriores da “Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte”.

### **3. Das disposições finais:**

3.1 A presente Mostra de Arte é aberta a qualquer artista e fotógrafo interessado em participar e será realizada gratuitamente.

3.2 É permitida a inscrição nas duas categorias previstas neste regulamento, desde que esteja de acordo com as especificidades de cada uma.

3.3 Os artistas inscritos receberão, por e-mail, o certificado de participação em arquivo PDF.

3.4 Ao se inscrever, o artista declara estar ciente e de acordo com o regulamento da “XVIII Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte - Edição Virtual”.

3.5 Os casos omissos serão analisados e decididos pelos servidores da Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos.

Taubaté, 01 de abril de 2022.

**Paulo Roberto de Oliveira Junior**  
Gestor da Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos

**Elaine Rodrigues Bueno**  
Diretora de Cultura

**Dimas de Oliveira Junior**  
Secretário de Cultura e Economia Criativa



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

XVIII Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte (Edição Virtual) - 2022

|   |                     |
|---|---------------------|
| Nome completo:  |                     |
| Nome artístico:   | Data de nascimento: |
| Endereço:   |                     |
| Cidade:   | Estado:             |
| E-mail:   | Telefone: ( )       |
| Link para redes sociais ou contato do artista para divulgação (opcional): |                     |
| Biografia resumida do artista:  |                     |

|   |   |
|---|---|
| 1   | Título:<br>Técnica e material:<br>Dimensão (altura x largura x profundidade):<br>Data:<br>Descrição (contexto, idéia e inspiração): |
| 2   | Título:<br>Técnica e material:<br>Dimensão (altura x largura x profundidade):<br>Data:<br>Descrição (contexto, idéia e inspiração): |
| 3   | Título:<br>Técnica e material:<br>Dimensão (altura x largura x profundidade):<br>Data:<br>Descrição (contexto, idéia e inspiração): |
| * Os campos "Técnica e material" e "Dimensão" não se aplicam à categoria II - Fotografia. |   |

( ) Li e estou de acordo com o regulamento da "XVIII Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte" (edição virtual).



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL PARA MENORES DE IDADE

#### XVIII Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte

#### Edição Virtual - 2022

Eu, ....., portador da cédula de identidade nº ..... e CPF nº ....., responsável pelo menor ....., estou ciente e autorizo a sua participação na “XVIII Mostra de Arte do Vale do Paraíba, Região Serrana e Litoral Norte (edição virtual)”, nos moldes do presente regulamento.

Taubaté, ..... de ..... de 2022.

---

Assinatura